N° 46

# LEITURAS EM PAUTA

ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

## ADPF 1.103/SP

16 DE JUNHO DE 2025

#ParaTodosVerem
Texto alternativo disponível

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



# *ADPF 1.103/SP*

**Relator:** Ministro GILMAR MENDES




**Realização de marchas, inclusive "Marcha da Maconha", no âmbito municipal**

Controvérsia constitucional acerca da Lei n° 12.719/2023 do Município de Sorocaba/SP, que proíbe a realização de marchas, inclusive "Marcha da Maconha", eventos, feiras, reuniões, e práticas análogas, que façam apologia à posse para consumo e uso pessoal, relativas a substâncias ilícitas ou ilegítimas psicotrópicas e/ou entorpecentes, que possam causar dependência de qualquer natureza.

A Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, do Supremo Tribunal Federal, consciente do seu papel informacional para o desenvolvimento e o aprimoramento dos saberes da Corte, lança o Leituras em Pauta, com o objetivo de sugerir a leitura de títulos relevantes do seu acervo bibliográfico sobre o tema do Processo Destaque que será julgado no Plenário Virtual, do Tribunal. Os interessados na leitura dos documentos que integram o estudo bibliográfico podem solicitar os artigos e capítulos de livros indicados à Biblioteca, por meio do e-mail biblioteca@stf.jus.br.

O estudo bibliográfico foi realizado nas bases de dados assinadas e no banco de dados de gerenciamento de informações da Biblioteca.

Para pesquisar mais documentos sobre o assunto, acesse o CATÁLOGO online da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal por meio de consulta à página (https://www.stf.jus.br), opção Biblioteca / Consultas / Pesquisa ao Acervo. Essa pesquisa possibilita a busca no acervo das doze bibliotecas integrantes da Rede Virtual de Bibliotecas, da qual o Supremo faz parte, recuperando referências bibliográficas de livros, folhetos, artigos de periódicos, artigos de jornais, entre outros.

# *ESTUDO BIBLIOGRÁFICO*

BRITO, Gilton Batista. **O direito constitucional de reunião entre textos e ruas**. Orientador: Lucas Gonçalves da Silva. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016. Conteúdo: Apresenta diversos textos que tratam da liberdade de reunião no direito internacional dos direitos humanos, no direito constitucional estrangeiro e no direito constitucional brasileiro. Disponível em: https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/9296. Acesso em: 12 jun. 2025. [1335756] CJF

DELMANTO, R.; ROSSINI, E. de S. É correta a proibição da Marcha da Maconha? **Folha de S. Paulo**, São Paulo, n. 28892, p. A3, 10 maio 2008. SEN **(DIG)**

FELDENS, Luciano; SALOMÃO, Heloísa Estellita. E. O Supremo Tribunal Federal e a liberdade de manifestação: considerações sobre o julgamento da ADPF 187. **Boletim IBCCrim**, São Paulo, v. 19, n. 225, p. 8, ago. 2011. [919736] CAM STJ **STF (DIG)**

FERNANDES, Dandara Cordeiro de Oliveira; PEREIRA, Carlos André Maciel Pinheiro. Opinião pública e liberdade de reunião: a regulamentação por meio da reserva legal. **Revista Direito e Liberdade**: RDL, Natal, v. 22, n. 3, p. 39–61, set./dez. 2020, 2020. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/items/b67fd0c4-e321-4aa3-9a52-e4447f31e54f. Acesso em: 12 jun. 2025. [1190438]

GUSMÃO, Hugo César Araújo de; GUIMARÃES, Diego Fernandes. A liberdade de reunião sob cuidados intensivos. **Direito Público**, Brasília, v. 17, n. 94, p. 100–118, jul./ago 2020. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4491. Acesso em: 12 jun. 2025. [1228106]

HORBACH, Beatriz Bastide. Os limites da liberdade de expressão: o confronto de entendimento do Supremo Tribunal Federal nos casos Ellwanger e Marcha da Maconha. **Direitos fundamentais e justiça**, Belo Horizonte, v. 6, n. 20, p. 218–235, jul./set. 2012. [953246] SEN TJD TST **STF (DIG)**

LEMOS, Carlos Eduardo Ribeiro. Discussão sobre a liberação do uso da maconha no Brasil à luz da teoria dos direitos fundamentais de Robert Alexy. *In*: MALAQUIAS, Roberto Antônio Darós. **Lições fundamentais de segurança pública**: a superação dos obstáculos políticos em busca da reestruturação e modernização das corporações policiais brasileiras na redução e controle da criminalidade. Curitiba: Juruá, 2021. p. 371-398. Conteúdo: Violência e drogas na atualidade brasileira. Evolução legislativa de drogas no Brasil e suas consequências. Projetos do deputado Jan Willys, sua estratégia retórica e argumentos constitucionais.Conflito constitucional da intervenção do estado na liberdade individual de usar drogas à luz da teoria de Robert Alexy. [1227844] CAM **DIG**

LEWANDOWSKI, Ricardo. Liberdade de reunião em espaços públicos. *In*: SALLES, Tiago Santos; BRANCO, Erika Siebler (ed.). **Liberdades**. Rio de Janeiro: Editora J & C, 2022. p. 93-100. [1225421] CAM CLD SEN STJ **STF 341.27 L695 LIB**

MACIEL, Jone Fagner Rafael. Os limites da competência do Supremo Tribunal Federal no controle de constitucionalidade: liberdade de manifestação do pensamento, direito de reunião e (a)tipicidade das marchas em defesa da descriminalização de drogas (ADPF n. 187). **Revista da AGU**, Brasília, v. 18, n. 3, p. 93–124, jul./set. 2019. Disponível em: https://revistaagu.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/1960. Acesso em: 12 jun. 2025. [1190834] **DIG**

MARQUES, Archimedes. A liberação da marcha da maconha. **ADV Advocacia Dinâmica**: informativo, Rio de Janeiro, n. 26, p. 433–432, jun. 2011. [916249] STJ TJD **STF (DIG)**

MATOS, George Mazza. As manifestações de rua no Brasil e a liberdade de expressão: uma interpretação constitucional. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 64, 2014. Disponível em: https://web.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/P.0304-2340.2014v64p471. Acesso em: 13 jun. 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang; WEINGARTNER NETO, Jayme. **Democracia desmascarada?** liberdade de reunião e manifestação: uma resposta constitucional contra-hegemônica. *In*: CLÈVE, Clèmerson Merlin; FREIRE Alexandre. **Direitos fundamentais e jurisdição constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 477-496.[1025788] CAM SEN TJD TST **STF 341.272 D598 DFJ**

SILVA, Felipe Figueiredo Gonçalves da. Marcha da maconha: da apologia ao exercício de direitos fundamentais. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 23, p. 50–70, set./dez. 2016, 2016. Disponível em: https://ibccrim.org.br/publicacoes/redirecionaLeituraPDF/7472. Acesso em: 12 jun. 2025. [1192852]

SORBILLI FILHO Roberto. Direito de reunião e democracia. *In*: DIAS, Maria Tereza Fonseca *et al*. (coord.). **Estado e propriedade**: estudos em homenagem à Professora Maria Coeli Simões Pires. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 81-90. [1050852] CAM SEN **DIG**

VIDAL, Jânio Nunes. A voz das ruas como instrumento de participação política: liberdade de reunião e de manifestação no Estado Democrático de Direito. *In*: ROCHA, Maria Vital da; CARVALHO, Paulo Rogério Marques de. **25 anos da Constituição de 1988**: os direitos fundamentais em perspectiva. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013. p. 157-178. [1001250] CJF SEN STJ TST **STF 341.272 V789 VCA**

VITT, W. M. M.; ÁVILA, Ana Paula Oliveira. As novas manifestações sociais e a proteção das liberdades de expressão e reunião no Brasil : o legado do STF no julgamento do ''caso da marcha da maconha''. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**: RIHJ, Porto Alegre, v. Vol. 13, 18 (jul./dez. 2015), p. 173–193, 2015. [1065349] AGU CJF STJ **STF (DIG)**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF**
Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação – SAE
Coordenadoria de Biblioteca – CBIB
Referência de Circulação

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**
Aline Lima Matos
Célia de Sá Marques de Castro
Leiber Cipriano Pinheiro
Márcia Soares de Oliveira Vasconcelos
Solange de Oliveira Jacinto

**CAPA E PROJETO GRÁFICO**
Flávia Carvalho Coelho Arlant

**DIAGRAMAÇÃO**
Ana Carolina Caetano

